

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 05, DE 09 DE JULHO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE FORMA CONTINUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ /TO .****CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 01.795.618/0001-58**, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *****.***.732-20**, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.**CONTRATADO: OMEGA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Novo Acordo-TO, CEP 77.610-000**, inscrito da Junta Comercial do To-cantins, sob o NIRE *****.***.841-29**, no CNPJ/MF sob o nº **17.333.407/0001-33**, E-mail: con-tnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 3369-1378, representada neste ato pelo Senhor **HELLIABY DE JESUS MARTINS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº *****.***.681-64**, portador da Carteira de Identidade nº **1.459.659 SSP-TO**, residente e domiciliado na Rua **Vitória Régia, s/n, Centro, Tabocão/TO, CEP 77.708-000**.**PREÇO: O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
Manutenção da Câmara Municipal	01.01.01.031.0001.2.001	1.500.0000.0000000	3.3.90.35

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã -TO, 09 de julho de 2026

IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a098b3-09072026232234**